

**PORTARIA N.º 1682, de 26 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
930273	Erick Menezes de Oliveira Júnior	72.411.925-0	DCSA/VC	02/11/2017 a 31/12/2018
940825	Manoel Antônio Oliveira Araújo	72.416.502-3	DCSA/VC	11/07/2017 a 10/07/2019
919657	Roberto Paulo Machado Lopes	72.001.554-3	DCSA/VC	19/09/2017 a 07/08/2018
942675	Carmen Regina de Oliveira Carvalho	72.397.958-4	DFCH/VC	21/07/2017 a 20/07/2019
935861	Fátima Moraes Garcia	72.367.810-4	DFCH/VC	23/10/2017 a 16/08/2018
940062	Macelle Khouri Santos	72.536.153-3	DFCH/VC	03/09/2017 a 01/06/2019
940071	Matheus Silveira Lima	72.411.576-9	DFCH/VC	17/05/2017 a 16/05/2019
940068	Rubens Jesus Sampaio	72.376.880-2	DFCH/VC	22/07/2017 a 21/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**